

ANALISE DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO/UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Thatiana Suci Maciel

Universidade Federal do Espírito Santo

thatianasm@yahoo.com.br

Marcia Helena Siervi Manso

Universidade Federal do Espírito Santo

marcia.manso@ufes.br

Eixo 3:Política e gestão da Educação Superior

Resumo: Essa pesquisa objetiva avaliar e produzir um estudo sobre os impactos do Plano de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, aprovado pelo Conselho Universitário sob Resolução nº 03/2009, cujas ações encontram-se pautadas na Portaria nº 39/2007 que instituiu o Plano Nacional de Assistência Estudantil o qual ampliam o acesso dos alunos aos recursos disponíveis na Universidade afim, de diminuir a evasão acadêmica. Os cursos noturnos de licenciatura previstos para o CEUNES/UFES é resultado da adesão da UFES ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, com o intuito de favorecer as classes sociais menos privilegiadas.

Palavras chave: assistência estudantil; evasão acadêmica; ensino superior.

Para mostrar a eficácia dos Programas de Assistência Estudantil da Universidade é necessário avaliar a forma de acesso a esses recursos pelos alunos, que visam aumentar o Coeficiente de Rendimento (CR), uma vez que os Programas de Bolsa (PIBID/PIBIC/PIVIC) oferecidos pela UFES possuem como pré-requisito a análise do histórico escolar e a prioridade é para o candidato com melhor Rendimento.

O Núcleo de Atenção á Saúde e Assistência Social (NASAS) do CEUNES/UFES desenvolve ações em parceria com a Secretária de Assuntos Comunitários (SAC) e com a Secretária de Inclusão Social (SIS) que contribuem para a formação do docente e sua permanência na Instituição; para tanto o mesmo deve está cadastrado no Programa de Assistência Estudantil

da UFES – PROAES, que visa a igualdade de oportunidades em relação ao exercício das atividades acadêmicas aos estudantes de baixa renda familiar.

Com cadastro no PROAES o aluno do CEUNES/UFES, pode solicitar: auxílio moradia- mensal direto em conta, para estudantes que residirem fora do domicílio de seus pais; transporte- mensal direto em conta, para o deslocamento da residência até a Universidade; alimento- desconto de 50 ou 100% no Restaurante Universitário (RU); material de consumo- mensal direto em conta, despesas relacionadas à aquisição de materiais para estudos e empréstimo estendido de livros- que se estende por um período de até dois meses consecutivos.

O estudante de graduação tem o direito de cadastro em quantos auxílios achar necessário, porém devem estar matriculado em pelo menos 5 (cinco) disciplinas; ter renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (Decreto nº 7234, de 19/ 07/ 20010); não possuir outro curso superior completo e ser titular de conta bancária.

Percebemos a importância dos auxílios disponíveis pela Instituição e ainda os Programas de Bolsa, que juntos tem como objetivo que o aluno possua maior disponibilidade de horários para dedicar-se as atividades da Instituição.

O objetivo desta pesquisa é analisar como está sendo a distribuição dos auxílios para os alunos de Licenciatura do CEUNES/UFES. Tendo como objetivos específicos e questões para estudo: analisar o índice de alunos em atividades remuneradas; investigar como são analisados os pedidos de auxílio e o cadastro dos alunos; apurar a porcentagem de alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFES e verificar o aumento no Coeficiente de Rendimento dos alunos.

A metodologia empregada é de pesquisa qualitativa documental além da pesquisa bibliográfica para a construção de uma revisão de literatura sobre o tema. Também há o uso de questionário e análise do mesmo, bem como, entrevistas não estruturadas com alunos e funcionários do CEUNES/UFES.

Os cursos de licenciatura previstos para o CEUNES/UFES foi aprovado pelo Conselho Universitário e pactuado com a SESU/MEC, sendo um resultado da adesão da UFES ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto No 6.096, de 24 de abril de 2007. Com a possibilidade de expansão dos cursos oferecidos pelo CEUNES, foram criados quatro cursos direcionados às licenciaturas durante o período noturno. A Portaria do CEUNES nº. 008, de 02 de maio de 2007, propõem que esses novos cursos sejam desenvolvidos nas áreas de Ciências Biológicas,

Física, Matemática e Química, considerando às necessidades nacionais de formação de docentes com essas habilitações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MANSO, Marcia Helena Siervi Manso. A Criação dos Cursos de Licenciatura no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES): Desafios e Possibilidades.

www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/67. .Acessado em 25/03/2013.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 dez. 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).